

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ata nº 638 – Reunião Ordinária

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Debiran Ferracioli de Assis, Sebastião Fernando Pacini Neves, Osvaldo Pinto da Silva, Maria Lúcia de Lucena, Adelva Seixas Magro, Aparecida Franco Dornellas Baptista, Elenice Tenório Cavalcanti, Ana Paula da Mota Borges, Sara Maria de Souza, Sidnéia Bueno Marianno e Carlos Alberto da Silva; como conselheiros suplentes: Sérgio Motta de Lima, Camila Gomes Quinonero, Anderson de Oliveira; como convidados/observadores: Maria de Jesus Félix Vitorino e Samir Lima (Sociedade Fraternitas de SBC); Denivaldo Melo (ASPAS/Creche Betel); Elizeth Cardoso Rodrigues (Instituto J. Augusto); Cecília Peres Barucco (Casa Transitória dos Servidores de Maria), Sandra A. Barbosa (Centro Com. Guadalupe); Darniela Araújo, Jéssica Dominiguetti de Moura (cras) Eliana Galano (CAPS I); Ramiro Costa (Centro Afro Solano Trindade) Karina Marcondes (APAE – São Bernardo do Campo); Nádia Regina Valle Gibo (Instituto Cativar); Júlia Gonçalves (APACES); Rosana Silva (Projeto Caridade); Jaqueline da Silva (ABAS); Aceilda Araújo Pereira (Instituto Geração Futura) e Sônia Aparecida da Silva, Irany Dionísio e Maisa Marinho (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI). **1) Abertura:** A Sra. Camila Hatty inicia a reunião às 09 horas e 32 minutos, agradecendo a presença de todos. **2) Justificativas de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Valquíria, Allan e Cristina (motivo profissional), Josenildo (motivo de doença) e Neiva (viagem a trabalho). Não havendo objeções, as justificativas apresentadas são aceitas pelo pleno. **3) Aprovação das Atas 636 e ratificação da Ata 637:** É pontuado pela Sra. Camila Hatty que a Ata 636 foi enviada por e-mail com antecedência, desta forma, questiona se há observações e/ou adendos a serem feitos ao texto proposto. A Sra. Camila Quinonero faz algumas observações e correções ao texto proposto, sendo sua sugestão de alteração aceita pelo pleno e a Ata 636 fica aprovada com as correções propostas. Em relação à Ata 637, a Sra. Camila Hatty informa que esta foi passada há algum tempo para todos os conselheiros por e-mail para aprovação em razão da participação no Edital Itaú Social, desta forma, o texto será submetido apenas para ratificação em plenária da aprovação já realizada por e-mail. Diante do exposto, fica ratificada a Ata 637 pela plenária deste Conselho. **4) Deliberações das Comissões: 4a) Comissão de Registro e Técnica:** São apresentadas as solicitações de renovação de registro analisadas pela Comissão de Registro e Técnica, a saber: **I – Lar Maria Amélia Associação Assistencial:** A entidade localizada no Bairro Alves Dias, desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos, Aprendizagem e Programas Culturais. Foi solicitado relatório de acompanhamento/monitoramento do CRAS da região da entidade, onde não foram observados impedimentos para concessão da renovação de registro. Desta forma, a Comissão de Registro e Técnica é favorável à concessão da renovação de registro pelo período de 02 (dois) anos à entidade Lar Maria Amélia e renovação de inscrição dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos, Aprendizagem e Programas Culturais, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **II – Aldeias Infantis SOS Brasil:** A entidade desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional, atendendo 21 (vinte e um) crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. Foi solicitado pela comissão, relatório de monitoramento ao CREAS, não sendo apontados impedimentos para a concessão da renovação de registro. Desta forma, o parecer da Comissão de Registro e Técnica é favorável à renovação do registro da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil e inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional pelo período de 01 (hum) ano, conforme Resolução CMDCA nº 149/2011, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **5) Deliberações da Mesa Coordenadora: 5a) Constituição da Comissão Eleitoral CMDCA:** A Sra. Camila Hatty informa que, de acordo com a Lei Municipal nº 6.159/2011, o prazo para iniciar o processo de eleição dos novos conselheiros da Sociedade Civil do CMDCA é de 90 (noventa) dias antes do término do mandato que ocorrerá em 31/12/2017. Diante deste fato, o Conselho tem como prazo limite para iniciar o processo eleitoral o próximo dia 30/09, para que se respeitem os prazos definidos em lei. São

levantados alguns questionamentos pelo pleno sobre como deverá ser constituída a Comissão Eleitoral e se apenas conselheiros poderão participar. Em resposta aos questionamentos apresentados, é esclarecido que, de acordo com o Regimento Interno poderão participar apenas representantes da Sociedade Civil, portanto neste caso, o ideal é que participem aqueles conselheiros cujas instituições estão no segundo mandato, o que de acordo com a lei, somente poderão concorrer caso não haja quantidade suficiente de candidatos concorrendo pelo primeiro ou segundo mandato. Em relação a obrigatoriedade de ser conselheiro para compor a comissão, é esclarecido que tal questão também consta no Regimento Interno do CMDCA. Após algumas considerações do pleno, se propõem a participar da Comissão Eleitoral as seguintes conselheiras: Sara e Adelta, cujas instituições as quais representam estão no segundo mandato, e Sidneia, que representa o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que não participa deste processo de eleição. Não havendo objeções, a plenária aprova a constituição da Comissão Eleitoral, sendo que o edital de eleição deverá ser apresentado na próxima plenária para aprovação do pleno e posterior publicação no Jornal Oficial. **5b) Convocação de reunião extraordinária em Setembro:** A Sra. Camila Hatty informa que foi encaminhado pelo Promotor de Justiça, Dr. Jairo Edward de Luca, ofício requisitando a convocação de uma reunião extraordinária do CMDCA, onde deverão estar presentes representantes da Secretaria de Educação, do Conselho Municipal de Educação, o Ministério Público, Conselhos Tutelares e demais interessados na discussão acerca do Programa Tempo de Escola. Inicialmente a proposta era da realização desta reunião em agosto; contudo, em razão dos encaminhamentos definidos na reunião deste CMDCA em 24/05/2017, onde foi estabelecido o mês de setembro para reunião onde o assunto será retomado para apresentação de resposta sobre a continuidade do programa em 2018. Diante desta informação foi aceito o cronograma deliberado em plenária, sendo solicitado pela Promotoria de Justiça que a reunião seja agendada para o dia 06/09, com o Tema Tempo de Escola como pauta única para discussão. **5c) Informe sobre reunião com o Ministério Público no dia 01/08:** A Sra. Camila informa que foi chamada uma reunião pelo Promotor de Justiça, Dr. Jairo Edward na qual participaram também representantes das Secretarias de Saúde, HMU, da Diretoria Regional de Ensino e SEDESC para tratar da prevenção da gravidez na adolescência. Desta reunião foi definido que será montado um grupo de trabalho pela Secretaria de Saúde no qual serão incluídos representantes da Secretaria de Educação, Assistência Social e CMDCA para desenvolvimento de programa ou projeto que vise a a sensibilização dos adolescentes quanto a necessidade de adotar os meios necessários para evitar uma gravidez precoce. A Sra. Camila Hatty informa que o CMDCA aguardará o contato da Secretaria de Saúde para iniciar os trabalhos deste grupo de trabalho. A conselheira Camila Quinero enfatiza que há previsão de ações nesse sentido no Plano de Ação do CMDCA nesta temática. O vice-coordenador Carlos Alberto enfatiza que este assunto é uma das questões que reforça a necessidade de um diagnóstico sobre a infância e adolescência no Município. Remete a um pedido feito anteriormente aos demais conselheiros de que o papel do CMDCA está além da concessão de registro e renovação de entidades e chancela de projetos para captação. Cabe ao Conselho a formulação de políticas de garantia dos direitos da criança e do adolescente, e há uma grande demanda que exige o comprometimento de todos, titulares e suplentes. **5d) Reunião conjunta da Mesa Coordenadora e Comissões:** A Sra. Camila Hatty informa que foi realizada uma reunião entre a Mesa Coordenadora e a Comissão Jurídica e Financeira e a Comissão de Registro e Técnica para discutir a Resolução nº 01/92, que trata do registro e renovação de entidades no CMDCA. Na ocasião foram apontados alguns destaques referente ao texto proposto, não havendo consenso ainda para que o documento seja remetido a deliberação do pleno. Desta forma a Mesa Coordenadora tem como proposta a realização de uma nova reunião conjunta no dia 06/09 no período da tarde, ou, caso a reunião extraordinária não se estenda muito, esta reunião pode ser feita ao término da plenária extraordinária. Após algumas considerações a plenária é favorável a realização da reunião conjunta entre a Mesa Coordenadora e Comissões no dia 06/09 no período da tarde. **6) Informes: 6a) GT Prioridade – Consórcio Intermunicipal:** A Sra. Maria Lúcia informa que houve reunião do GT Prioridade do Consórcio Intermunicipal onde foi citado sobre uma verba remanescente referente a financiamento através da Fundação Telefônica para realização de um diagnóstico sobre a situação de rua a qual foi realizada pelo Projeto Travessia em meados de 2010/2011. A proposta para uso desse recurso remanescente seria a realização de uma formação sobre o tema, porém essa proposta será discutida ainda no Consórcio. **6b) Capacitação SIPIA:** a Sra. Camila Hatty informa que no dia 25/08 à tarde, a Sra. Adriana, secretária do CMDCA recebeu uma ligação da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitando confirmação de participação

na 2ª Oficina de Capacitação do SIPIA com 02 sugestões de dois planos de curso: dias 09 e 10/08 ou 30 e 31/08. Ocorre que o e-mail com a informação dessa oficina foi enviado para outros e-mails, não ao CMDCA. Diante deste fato, e por não haver tempo hábil para viabilizar a participação dos conselheiros tutelares e de direitos nesta oficina, tendo em vista que a mesma será realizada em Brasília, a Mesa Coordenadora traz o assunto para conhecimento da plenária, e que o CMDCA fará contato com a Coordenação Geral da Política de Fortalecimento de Conselhos para verificar se há possibilidade de participação em uma nova data. Cabe destacar que já foram atualizados junto ao Órgão pela Secretaria do CMDCA, os dados de contato deste Conselho. **6c) Reunião do Fórum DCA:** A conselheira Sidnéia informa que no dia 01/09 às 18 horas e 30 minutos na Sede do Projeto Meninos e Meninas de Rua será realizada a reunião do Fórum DCA. A instituição está situada à Rua Jurubatuba nº 1610 – Centro – SBC. **7) Renovação Cantinho da MEIMEI:** A Sra. Irani informa que, a entidade Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI terá o prazo de vigência de seu certificado de renovação expirado amanhã. A representante da entidade solicita um posicionamento do Conselho, tendo em vista que foi protocolada a documentação para renovação da entidade. Neste momento a Sra. Camila Quinero sugere que, tendo em vista que a instituição entregou a documentação dentro do prazo previsto em resolução do CMDCA que dispõe sobre o protocolo de documentos de entidades para renovação, não há impedimentos para a concessão de um certificado provisório até a deliberação do Conselho, inclusive por se tratar de uma instituição de acolhimento. Diante do exposto, a plenária é favorável à proposta apresentada pela conselheira, sendo concedida a renovação de registro provisório pelo período de 60 (sessenta) dias a contar do vencimento do certificado da entidade. **8) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Camila Hatty encerra esta reunião às 10 horas e 27 min. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente a Sra. Camila Hatty Ribeiro de Macedo, coordenadora do CMDCA/SBC

Deliberações:

1. Aprovação de renovação de registro para as entidades: Lar Maria Amélia e Aldeias Infantis SOS Brasil; e seus respectivos serviços/programas;
2. Constituição de Comissão eleitoral para Eleição dos representantes da Sociedade Civil para o CMDCA;
3. Aprovação de realização de reunião extraordinária do CMDCA no dia 06/09/17
4. Concessão de renovação de registro provisório à Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI .